



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA - F.C.T.M.
SANTA CATARINA - BRASIL

**NOTA OFICIAL Nº 020/2019 DA FCTM.
PORTO UNIÃO, 4 DE ABRIL DE 2019.**

Ref.: Uso obrigatório de Crachás de identificação para Instrução de atletas nas áreas de jogo

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

1. DETERMINAR OBRIGATORIEDADE NO USO DO CRACHÁ (CBTM/FCTM) para dar instruções aos atletas na área de jogo (pode ser o crachá da CBTM ou da Federação desde que especifique que a pessoa é o técnico);
2. Para que uma pessoa seja nomeada, identificada e credenciada Técnico deverá ter idade mínima de 16 anos;
3. Estar vinculado a um Clube filiado a Federação;
4. Pagar a TRA 2019;
5. Cada clube deverá imprimir os seus crachás retirados do site da CBTM ou da Federação e levar na etapa para oficializa-los, não será permitido conselhos durante os jogos sem o uso do mesmo;
6. Apresentar ao árbitro o seu crachá plastificado, com foto e cordão (colar uma fotografia, plastificar e prendê-lo num cordão de crachá ou com prendedor adequado) deverá usar no pescoço e/ou no peito lado esquerdo;
7. A mesa de controle não emitirá credenciais durante os eventos.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE


**PROF. VILMAR SCHINDLER
PRESIDENTE DA F.C.T.M.**

